



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 010 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**  
**Câmara de Vereadores**

*“Dispõe sobre a realização da próxima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff e dá outras providências”.*

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**, Vice-Presidente em Exercício no cargo de Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Victor Graeff, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff a realizar a próxima sessão ordinária, no dia **25 de fevereiro de 2022** (sexta-feira), com início às 07 horas e 30 minutos, na Sede do Poder Legislativo.

**Art. 2º.** O rito da Sessão Ordinária transcorrerá de acordo com as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, em 15 de fevereiro de 2022.**

---

**ADRIANO RODRIGO MATTGE**  
*Vice-Presidente em Exercício*

**Registre-se e Publique-se:**

---

**LUCIANO DREHMER**  
*1º Secretário*